



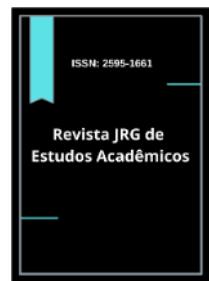
ISSN: 2595-1661

ARTIGO

Listas de conteúdos disponíveis em [Portal de Periódicos CAPES](#)

Revista JRG de Estudos Acadêmicos

Página da revista:
<https://revistajrg.com/index.php/jrg>



Drogas, gênero, raça e classe: uma análise das narrativas de mulheres mulas no sistema prisional feminino

Drugs, gender, race, and class: an analysis of the narratives of women drug couriers in the female prison system

DOI: 10.55892/jrg.v8i19.2821
 ARK: 57118/JRG.v8i19.2821

Recebido: 26/12/2025 | Aceito: 02/01/2026 | Publicado on-line: 03/01/2026

Luisa Vanessa Carneiro da Costa¹

<https://orcid.org/0000-0003-3544-4392>
 <http://lattes.cnpq.br/0839186081063029>

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil
E-mail: luisavanessa12@gmail.com



Resumo

A presente pesquisa consiste em uma análise de narrativas que envolvem questões relacionadas a gênero, drogas e cárcere, tendo como foco principal a reflexão sobre perspectivas e garantias de Direitos Humanos às mulheres “mulas” privadas de liberdade. Busca-se compreender as condições vivenciadas por essas mulheres a partir de uma releitura do histórico das drogas, dos desafios relacionados ao gênero e do lugar social da mulher, especialmente no contexto da vivência carcerária na Colônia Penal Feminina de Buíque-PE. O objetivo geral do estudo é analisar os desdobramentos da Lei de Drogas e dos marcadores de gênero, raça e classe, a partir das experiências de mulheres “mulas” presas nessa instituição, por meio de entrevistas realizadas com as próprias internas e com profissionais da equipe gestora. O referencial teórico da pesquisa fundamenta-se, principalmente, nos estudos de Boiteux, Pádua, Foucault, Biar e Teles. Metodologicamente, trata-se de um estudo de caso, de abordagem qualitativa, que utiliza pesquisas bibliográfica, exploratória e descritiva. Como técnicas de produção de dados, foram realizadas entrevistas semiestruturadas, além do uso de diário de campo e observação não participante. Para a análise dos dados, empregou-se a técnica de análise de conteúdo. Os resultados evidenciam, a partir dos relatos obtidos, que essas mulheres lutam pela igualdade de gênero, de classe e de oportunidades, reconhecendo-se mutuamente por meio de práticas de sororidade. Observa-se, ainda, que o machismo se manifesta de forma intensa e estruturante na trajetória e nas experiências desse público.

Palavras-chave: Mulheres mulas. Gênero. Drogas. Cárcere. Análise de narrativa

¹ Doutora em Direito - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Mestra em Direito - Universidade Católica de Pernambuco. Pesquisadora do Projeto ‘Spheres of Citizenship in Rio de Janeiro and Berlin: Rights, Frontiers, Agencies’ (CAPES/DAAD). luisavanessa12@gmail.com.



Abstract

The present study consists of an analysis of narratives involving issues related to gender, drugs, and incarceration, with a primary focus on reflecting upon the perspectives and guarantees of Human Rights for women “drug couriers” deprived of liberty. The aim is to understand the conditions experienced by these women through a reinterpretation of the historical development of drug policies, the challenges related to gender, and the social position of women, particularly within the context of incarceration at the Women’s Penal Colony of Buíque, Pernambuco, Brazil. The general objective of the study is to analyze the consequences of the Drug Law and the social markers of gender, race, and class, based on the lived experiences of women drug couriers imprisoned in this institution, through interviews conducted with the incarcerated women themselves and with members of the prison management team. The theoretical framework of the research is grounded mainly in the works of Boiteux, Pádua, Foucault, Biar, and Teles. Methodologically, this is a case study with a qualitative approach, employing bibliographic, exploratory, and descriptive research. The data production techniques included semi-structured interviews, as well as the use of field notes and non-participant observation. Data analysis was carried out using the content analysis technique. The findings indicate, based on the narratives collected, that these women strive for gender equality, class equality, and equal opportunities, recognizing one another through practices of sorority. Furthermore, it is observed that machismo manifests itself in an intense and structuring manner throughout the trajectories and experiences of this group.

Keywords: Women drug couriers. Gender. Drugs. Incarceration. Narrative analysis

1. Introdução

O presente trabalho foi desenvolvido a partir de entrevistas realizadas na Colônia Penal Feminina de Buíque-PE, tendo como tema *lócus*, as particularidades envolvendo as temáticas de gênero, cárcere, drogas e Direitos Humanos, a partir disso, entrevistamos nove mulheres mulas e seis profissionais da gestão da Colônia. Dessa forma, pensando as questões de gênero, é importante olhar para as penitenciárias femininas e em que medida seus direitos são garantidos, de modo que mais nitidamente notamos a violação dos Direitos Humanos e a consequência sofrida por mulheres mulas presas decorrente de ações ligadas ao transporte de drogas.

Nesse aspecto, estabelecemos como problema de pesquisa: Quais os desdobramentos da Lei de Drogas e dos marcadores de gênero, raça e classe, a partir da vivência de mulheres mulas presas na Colônia Penal Feminina de Buíque-PE? Em relação aos objetivos do presente trabalho, temos: Objetivo geral: Perceber os desdobramentos da Lei de Drogas e dos marcadores de gênero, raça e classe, a partir da vivência de mulheres mulas presas na Colônia Penal Feminina de Buíque-PE. Objetivos específicos: 1) Estudar sobre a política de drogas no Direito brasileiro; 2) Compreender questões sobre gênero, raça e classe no âmbito carcerário; 3) Perceber aspectos sobre a vivência de mulheres mulas presas na Colônia Penal Feminina de Buíque-PE.



2. Metodologia

Metodologicamente, se trata de um trabalho que permeia pelo método estudo de caso, com abordagem qualitativa, utilizando os tipos de pesquisa bibliográfica, exploratória e descritiva, quanto a técnica de análise de dados, foi realizada uma entrevista semi-estruturada, fazendo uso de diário de campo e observação não participante, e quanto à técnica de análise de dados, análise de conteúdo. Nesse entendimento, com base na vivência das mulheres entrevistadas, bem como da gestão da Colônia Penal Feminina de Buíque-PE, observando os comportamentos e os hábitos desse universo territorial estigmatizante, a partir da pesquisa de campo, utilizamos a modalidade estudo de caso, de modo a investigar o contexto da realidade de um determinado grupo social que convive e experiencia diversos estigmas impostos pelo sistema penal e pelo sistema de (in)justiça (Yin, 2005).

O presente estudo foi realizado na Colônia Penal Feminina de Buíque, situada na Rua D. Amélia Cavalcanti, sem número, na cidade de Buíque, Estado de Pernambuco, por meio de visita à Penitenciária, onde foi possível colher, através da realização de entrevista com nove mulheres presas, as quais foram mulas do tráfico de drogas, que com suas narrativas de vida, colaboraram da forma mais significativa possível para a construção dessa pesquisa, que é fruto da Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), bem como seis profissionais que compõe a equipe gestora da Colônia, todas e todos participantes da pesquisa concordaram em responder as questões formuladas e mediante assinatura do Termo de Compromisso Livre e Esclarecido, colaboraram com o desenvolvimento deste trabalho.

Para realizar o estudo, tivemos o apoio da Secretaria Executiva de Ressocialização, localizada na Rua do Hospício, nº 751, Boa Vista Recife-PE, CEP: 50050-050, mais precisamente do Superintendente de Segurança Prisional, o qual foi a porta de entrada para o contato com a gestão da Colônia Penal Feminina de Buíque-PE, ambiente em que a presente pesquisa foi executada. Com a narrativa de nove mulheres mulas do tráfico de drogas que foram selecionadas pelo chefe de segurança da Penitenciária, e seis profissionais da equipe, gestora, uma enfermeira do setor psicossocial, enfermeira da saúde, assistente social do psicossocial, uma assistente social do setor da saúde e o chefe do setor jurídico penal e o chefe de segurança da Colônia, analisamos aspectos vividos neste espaço.

A presente pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa, após sua aprovação, conforme Parecer Consustanciado do CEP, número 2.925.802, foi realizado um contato prévio com a gestão prisional, para que iniciássemos o trabalho, de forma a garantir o cumprimento das Resoluções nº 466/2012, nº 510/2016 e nº 580/2018, todas do Conselho Nacional de Saúde.

Com pretensão de instrumentalizar a pesquisa de campo, trouxemos uma sistemática das/os participantes observadas/os. O estudo foi realizado na Colônia Penal Feminina de Buíque-PE, que acomoda 276 mulheres presas, em sua totalidade, sendo 168 delas, presas por questões relacionadas às drogas e mais de 100 dessas mulheres, são mulas, aproximadamente 60% desse público, encontrando-se presas definitivas ou provisórias, as quais concordaram em responder o conjunto de questões mediante assinatura do TCLE (Costa, 2019).

As/os participantes que contribuíram para a realização da pesquisa, estabelecemos uma divisão por dois grupos distintos, um primeiro grupo de mulheres e segundo grupo composto por profissionais. Às mulheres, atribuímos nomes de flores, pelo fato de transmitirem luminosidade, por serem resistentes à chuva, sol, a

variações bruscas de temperatura e superarem várias instabilidades climáticas. Às protagonistas do estudo foi garantido o respeito aos princípios éticos das pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, com fundamento na Resolução nº 510/2016 do CNS, respeitando os fundamentos que lhe são garantidos.

3. Resultados e Discussão

3.1 A política de drogas no Direito brasileiro

O presente tópico tem o objetivo de apresentar uma discussão cronológica sobre a legislação de Drogas no Direito brasileiro, de modo a levantar questões acerca da política criminal de drogas e seus impactos no âmbito carcerário, especialmente no que se relaciona às mulheres mulas do tráfico. Sendo assim, buscamos desenvolver um olhar histórico sobre a legislação considerada antidrogas, no Brasil, suas principais nuances, repercuções e lacunas que, nitidamente colaboraram para um aumento bastante significativo no aprisionamento de mulheres que transportaram drogas, neste caso, considerando que a Lei 11.343/2006 é um dos grandes marcos proibicionistas e conservadores do âmbito legislativo.

As questões relacionadas à atual Lei de Drogas guardam relações políticas, sociais e culturais muito antigas, mas iremos demarcar um período desde 1890 até os dias de hoje, a fim de considerar que o primeiro Código Penal, de 1890 ainda não havia mencionado distinções entre as substâncias lícitas e ilícitas, considerando ainda que a única pena prevista, era a pena de multa (Boiteux; Pádua, 2013).

Nesse sentido, ao longo dos tempos fortes movimentos de modificações atravessaram as políticas e legislações que versavam sobre drogas, no Brasil, desse modo, posteriormente ao Código Penal de 1890, surgiu o Decreto nº 20.930/1932 que tratava sobre a fiscalização e o comércio de substâncias entorpecentes, assim como regulamentava a entrada das drogas no país, depois disso, surgiu a Consolidação das Leis Penais e em seguida, o Decreto nº 891/1938, em 1940, o tráfico de drogas passou a ser regulamentado pelo Código Penal de 1940, vigente até os dias atuais.

Seguindo uma linha temporal, percebemos que após a disposição das questões sobre drogas, pelo Código Penal de 1940, as próximas legislações que incorporaram algumas roupagens para pensar questões relacionadas às drogas foram: Lei 4.451/1964, Decreto/Lei 385.1968, em seguida, a Lei 5.726/1971. Desse modo, observamos uma linha punitiva para tratar de questões como o tráfico de drogas e perspectivas similares, quando a necessidade versa sobre políticas de saúde pública.

Foi então a partir dessa realidade que surgiu a primeira Lei que tratasse especificamente sobre medidas de tráfico ilícito de entorpecentes, no ano de 1976. Neste caso, para Olmo (1990), tudo dependia de quem consumia a droga, se eram os habitantes de favela, haviam cometido um delito, porque a maconha, por exemplo, lhes tornava agressivos. Se eram os “meninos de bem”, as drogas lhes tornavam apáticos.

Nos parece que os mecanismos de criminalização das drogas sempre estiveram presentes nas mais diversas dimensões de tempo e espaço, observamos que no plano jurídico-normativo há vários dispositivos que tratam da questão, de acordo com Olmo (1990), em 1954, o Brasil promulga o Código Nacional de Saúde e vários decretos, nessa década, estão relacionados com o Protocolo da ONU de 1953. Os crimes relacionados às questões de drogas têm sido um grande índice de aprisionamento feminino no Brasil.



A formalização de uma política (anti)drogas só foi verificada de fato, em 1976, com a promulgação da Lei nº 6.368/1976, que dispunha sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinassem dependência física ou psíquica (BRASIL, 1976). Nesse sentido, percebemos a necessidade de legislações antiproibicionistas que tratem das perspectivas relacionadas às drogas com mais atenção e cuidados sociais.

No ano de 2002 surge uma nova legislação que regulamente questões sobre drogas, em tese, trataria sobre a prevenção, fiscalização, controle, tratamento e repressão à produção, ao uso e ao tráfico de substâncias ou drogas ilícitas que causassem dependência física ou psíquica, conforme previsto pelo Ministério da Saúde (Brasil, 2002).

Com a promulgação da Lei nº 10.409/2002, conhecida por ser uma colcha de retalhos em relação à Lei nº 6.368/1976, muitos desencontros e controvérsias surgiram devido ao fato de existirem muitas lacunas, especialmente pelo fato de que diversos artigos da legislação mais antiga já estavam vetados. A Lei nº 6.368/76 permaneceu disciplinando as definições de crimes e de penas e a Lei nº 10.409/02 a ela se juntou, disciplinando outros aspectos do tema drogas (Karam, 2008, p. 105).

Percebemos assim, que a Lei nº 10.409/2002 objetiva um tratamento diferente do que havia sido estabelecido na legislação anterior, embora as abordagens disciplinadas anteriormente convergissem bastante com a respectiva legislação. Para diversos legisladores, a lei de 2002 servia de complemento para a de 1976, considerando que foram incorporadas algumas novas regras e penalidades tanto no âmbito do direito material, quanto processual.

A política criminal de drogas é, perceptivelmente repressiva, conservadora, patriarcalista e misógina, seus efeitos recaem fortemente sob a população marginalizada, sujeitos que não integram uma ideologia dominante, sendo, portanto, pessoas negras, pobres, periféricas, de baixa escolaridade, suas medidas seletivas incidem no encarceramento em massa de mulheres mulas.

Somente em 2006, com o surgimento da Lei nº 11.343/2006, questões relacionadas às drogas tiveram novas atualizações, dessa vez, com aumentos de penalidades e diversas nuances repressivas, proibicionistas que acabaram por reforçar os estigmas vivenciados há anos, colaborando fortemente, para o caos instalado no Sistema Penitenciário brasileiro.

Com a promulgação da Lei 11.343/2006, é instituído o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) que estabelece medidas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuário e dependentes de drogas, além disso, determina normas que versam sobre a repressão à produção não autorizada e ao tráfico de drogas, percebemos, nesse sentido, que estamos há 17 anos sem qualquer normativa que revisite essa questão.

O objetivo de substituir a Lei 6.368/76 motivou a quase imediata apresentação de novo projeto, que, aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República em agosto de 2006, resultou na nova Lei 11.343/06, que, entrando em vigor em outubro do mesmo ano de 2006, revogou tanto a Lei 6.368/76, quanto a Lei 10.409/02, passando a ser a nova lei brasileira em matéria de drogas (Karam, 2008, p. 105).

Traçando um perfil proibicionista, reproduz dispositivos criminalizantes, seletivos, que segregam, excluem e marginalizam, sobretudo, a população negra, pobre, da favela e periferia, reforçando ainda mais, os estigmas de gênero e

sexualidade, nesse sentido, percebemos o quanto é necessário que haja uma reforma e que seja pensado um modelo de política que tenha por base os danos causados pela guerra às drogas.

O SISNAD, de acordo com a atual Lei de Drogas tem os objetivos de contribuir para a inclusão social do cidadão, visando torná-lo menos vulnerável a assumir comportamentos de risco para o uso indevido de drogas, seu tráfico ilícito e outros comportamentos correlacionados, o que percebemos é que cada eixo presente neste dispositivo legal, mais reprime do que previne.

Vale observar que a proibição não diminui uso ou comércio de drogas, mas a resistência, por parte do Estado, em reformar essa política gera proporções cada vez maiores, tomando por base, por exemplo, os países como Holanda e Suíça, que primam por atividades voltadas à redução de danos.

3.2 Gênero, raça e classe no âmbito carcerário

No presente tópico traremos algumas abordagens para pensarmos o espaço (físico ou simbólico) ocupado por mulheres que se envolveram com questões ligadas às drogas e, sobretudo, pensar qual o lugar da mulher mula do tráfico de drogas, presa, nesse caso, apresentando a importância de se compreender sobre o quanto crescente é o aprisionamento de mulheres decorrente da guerra às drogas.

É interessante notar que desde muito tempo, a formação do modelo carcerário não foi planejada para acolher mulheres, o sistema penitenciário é, na verdade, um modelo disciplinador repressivo que o Estado adotou para oprimir hierarquicamente, as pessoas que agissem contra os ditames legais. A partir disso, Foucault (2009) entende que o cárcere é justamente a forma disciplinar, no estado mais forte e intenso, em que estão concentradas todas as tecnologias coercitivas do comportamento.

O modelo prisional brasileiro é uma projeção da grande violência social e de gênero que cerca parte da sociedade, ao mesmo tempo, vítima do próprio sistema político-social, eurocêntrico e colonial. Foucault (2009) entende que o claustro, a prisão, o colégio e o regimento possuem características em comum e possuem dispositivos de controles de corpos, que é justamente o ideal de sociedade disciplinar que não surtiu efeito no Brasil.

O que precisamos, urgentemente observar, é que esses corpos que estão sendo disciplinados, são principalmente corpos negros, pobres, de favelas e periferias, com baixa escolaridade, justamente pelo fato de que o Sistema Penal e o Sistema de Justiça são seletivos e hierarquizam sujeitos em razão do gênero, raça e classe.

Nesse sentido, Schucman (2012) percebe que há uma hierarquia entre os brancos, cuja origem étnica europeia é predominante, por isso, o branco brasileiro sofre alguns impactos identitário pela mistura com os negros e índios, dessa forma, o corpo e o fenótipo reforçam os marcadores de poder, logo, quanto mais alguém se parece com um negro ou indígenas, mais sua imagem destoa do que esse sistema generalizado de atribuição de status define como belo, desejável ou admirável.

Essas pessoas estão colocadas em um (não)lugar de subordinação em razão dos estereótipos raciais e misóginos que a sociedade contemporânea impõe e que, consequentemente, o Sistema Penitenciário reproduz, considerando os marcadores históricos presentes no cenário do Sistema Penal e no Sistema de Justiça.

Pensando nisso, o Sistema Carcerário é característica de um alojamento de pessoas, um espaço (físico ou simbólico) que aglomera seres humanos como se não existissem direitos e garantias para serem respeitados, onde as pessoas convivem com a solidão, sofrimento e poucas condições de sobrevivência, e que não olham

para as questões de gênero, especialmente quando colocadas às questões sobre gênero, raça e classe.

Embora o encarceramento sempre tenha feito parte da humanidade, quando olhamos para o aprisionamento de mulheres, sobretudo, mulheres mulas, percebemos que as condições de políticas são ainda mais limitadas, pois em sua estrutura existem marcas do patriarcado e do machismo, de modo que o que se espera das mulheres é que elas atendam aos padrões sociais.

A vida das mulheres negras, pobres e periféricas ainda é fortemente permeada por estereótipos de não podem cometer crimes, pois foi criada para atender os anseios de uma figura masculina, cuidar das filhas, filhos e do lar, mesmo quando são os primeiros alvos da estrutura criminal a respeito disso, Araújo (2015, p. 111) diz que a mulher foi treinada para praticar o amor ao lar “era o aprender a cuidar, o aprender a ser mãe, era o lugar atribuído historicamente a mulheres, o lugar da reprodução, do cuidado e da proteção aos(as) filhos(as)”.

Os (não)lugares ocupados por mulheres ainda são reflexos dos marcadores de gênero, raça e classe, guardando marcas do patriarcado, machismo, perspectivas subalternas e hierárquicas que reforçam as relações seletivas e opressoras atribuídas às mulheres mulas do tráfico de drogas, visto que ocupam uma posição secundária nessa cadeia.

Além de a cadeia hierarquizante do tráfico de drogas invisibilizar, hierarquizar e marginalizar corpos de mulheres negras e faveladas, o cárcere feminino reforça as condições de opressão experienciadas por essas mulheres, por intermédio das práticas de afastamento dos espaços de convivência.

Nesse sentido, os mecanismos de controle, adotados pelo Estado, cada vez mais, ganham uma proporção muito grande em razão das pessoas privadas de liberdade, principalmente quando esse público é feminino, demonstrando o grau de hierarquização instalado no país. Então as relações hierárquicas de poder, tendem a reforçar fortemente os ambientes e as pessoas mais vulneráveis de subordinação, de modo a aumentar significativamente, o número de pessoas presas, prejudicando severamente, a ideia das políticas públicas.

É a partir do que Foucault chama de poder disciplinar, um poder repressivo e de controle que, em sua formulação célere, produz corpos politicamente dóceis e economicamente produtivos, a ideia de que existem práticas de domesticação das classes populares, desde um modelo europeu submetido à miserável condição operária do século XIX, que as pessoas são, automaticamente, submetidas a um modelo de estrutura social traçada pela aparência, e reprimidas a ser aquilo que a sociedade cobra delas (Oliveira, 2011).

Nesse aspecto, as mulheres mulas são treinadas para viverem de acordo com o que se espera delas, a partir de um estereótipo social projetado para essas mulheres, dessa forma o modelo de disciplina de condutas atribuído aos sujeitos reafirma que as mulheres devem cumprir as normas impostas pela sociedade, estando sujeitas aos processos de normatização do Estado, é um processo de sujeição e disciplinamento.

Em razão das perspectivas de gênero, raça e classe, essas mulheres mulas presas são vítimas da opressão do Estado e da seletividade do Sistema de Justiça Criminal, considerando as condições hierárquicas de poder somadas às práticas sexistas e misóginas que se perpetuam neste espaço.

3.3 Algumas notas sobre a vivência de mulheres mulas presas na Colônia Penal Feminina de Buíque-PE

Nesta seção iremos analisar as narrativas de nove mulheres mulas, assim como de alguns profissionais da gestão da Colônia Penal Feminina de Buíque-PE, a partir de entrevista realizada nesta respectiva unidade prisional, para isso, seguimos um critério de categorização elegendo algumas categorias temáticas, de acordo com o que foi possível encontrar no campo.

Sendo assim, a presente pesquisa representa os resultados de um diálogo que surgiu a partir de algumas questões apresentadas ao público entrevistado, com isso, estabelecemos uma comunicação que surgiu à medida que as situações eram narradas e despertavam algum tipo de curiosidade.

De forma detalhada, a pesquisa foi realizada com nove mulheres mulas do tráfico de drogas, presas provisórias ou definitivamente, maiores de 18 anos de idade, assim como algumas servidoras/alguns servidores da unidade prisional, quais sejam chefe de segurança prisional, uma psicóloga responsável pelo setor psicossocial, psicóloga do setor da saúde, assistente social do psicossocial, assistente social da saúde e um representante do jurídico penal, já que não foi possível encontrar a defensora pública da Colônia, no dia da realização da entrevista.

Desse modo, algumas categorias temáticas foram estabelecidas, a partir da direção que as falas das pessoas que participaram da pesquisa apresentaram, sendo assim, iremos abordar sobre: *A vivência de mulheres mulas na Colônia Penal Feminina de Buíque-PE; Relações interpessoais de mulheres mulas presas na Colônia Penal Feminina de Buíque-PE e A Colônia Penal Feminina de Buíque, a partir dos olhares da gestão*.

Na primeira categoria de análise analisamos aspectos da vida prisional e os enfrentamentos das mulheres presas em razão das práticas opressoras e subalternas que experienciam cotidianamente no espaço carcerário, pensando suas vivências, vínculos e relacionamentos de uma vida anterior ao cárcere, assim como as suas projeções de uma vida pós-carcerária.

Na segunda categoria temática, analisamos aspectos sobre as relações interpessoais de mulheres mulas presas na Colônia Penal Feminina de Buíque-PE, de modo que percebemos diversos fatores e consequências que o encarceramento configura na vida dessas mulheres, bem como de seus familiares e pessoas que fazem parte do seu convívio, nesse sentido, a repressão e a punição impostas pelo sistema estão para além da figura da mulher presa. Sendo assim, identificamos os rompimentos de ligações, conexões e vínculos afetivos e familiares, de ambientes de trabalho, familiar, amoroso, educacional e outros tantos que perdem sua essência devido ao isolamento e abandono da prisão.

Enquanto terceira categoria de análise, buscamos perceber quais os olhares da gestão sobre a unidade prisional que é universo desta pesquisa, assim, trabalhamos a percepção dos profissionais que compõem a estrutura organizacional da Colônia Penal Feminina de Buíque-PE, de modo a destacar suas posições sociais e carcerária sobre a realidade prisional da unidade em que atual, analisamos como profissionais da gestão veem essas mulheres mulas, de modo que é de grande importância a acolhida de uma equipe humana e humanizada, notamos, portanto, diversas controvérsias em suas narrativas.

Ao analisar algumas narrativas, percebemos o quanto as pessoas são marcadas por diversos atravessamentos (gênero, raça, classe), e é necessário entender essas pessoas, a partir de suas experiências, nesse aspecto, por intermédio da análise de narrativas, trabalhamos com impressões sobre as coisas que estão



acontecendo, percepções de mundo que estão atravessadas nos determinados eventos.

3.4 A vivência de mulheres mulas na Colônia Penal Feminina de Buíque-PE

Nesta categoria discutimos sobre questões que envolvem as rupturas e desventuras na vida de mulheres presas, especialmente quando pensamos as condições de vida carcerária que lhes é imposta, assim como em razão do cotidiano das mulheres e aquilo que é experienciado por elas que convivem com os desdobramentos da prisão e suas práticas opressoras e subalternas.

Percebemos, a partir das falas das mulheres entrevistadas, a presença de um duplo estigma sofrido em espaço carcerário e fora dele, de modo que temos um Sistema Prisional extremamente masculinizado, pensado por homens e para homens, apenas improvisado para alojar mulheres que passam a conviver com marcadores machistas e misóginos.

“Me sinto muito, muito ruim, uma mulher aqui dentro é muito ruim... (Bromélia)” (grifo nosso). Mostrando-se impaciente e pensativa, Bromélia, assim como outras mulheres, externava sentimentos de incertezas e solidão projetadas no espaço prisional. O misto de condutas de vigilância e punição, reforçado pelo tratamento desumano, afastamento da vida social e ausência do cumprimento legislativo podem gerar ainda mais instabilidade na vida dessas mulheres, assim, perceptivelmente, o paralelismo sintático está presente na fala acima, reforçando os estigmas vivenciados no espaço prisional.

Dialogando com essas ideias, as falas das entrevistadas reforçam os estigmas sociais e humilhantes presentes no ambiente carcerário, como vemos nesse trecho: *“humilhante, muita humilhação o que a pessoa passa aqui dentro, aqui, por um pedaço de papel higiênico humilham a pessoa (Violeta)”*.

Sendo assim, notamos que a prisão não atende minimamente, as condições básicas da mulher, desde às perspectivas de higiene pessoal, à saúde física e mental, notamos assim, que a vida dessas mulheres é marcada por diversas nuances de invisibilização e subalternização, circunstância que reforçam a dificuldade de empoderamento político a ser posto em ação.

Um exemplo é a falta de absorventes, fazendo com que várias tenham que recorrer a expedientes alternativos e insalubres, como o uso de miolo de pão em seus ciclos menstruais. Outro exemplo é do uso de papel higiênico, quando é sabido que mulheres utilizam mais o sanitário para urinar do que os homens, obrigando-as a situações aviltantes de utilização de pedaços de jornais velhos e sujos para sua higiene íntima (Borges, 2018, p. 95-96).

Considerando as grandes narrativas aqui presentes, podemos refletir sobre a dimensionalidade e a potência de resistências cidadãs presentes na fala de cada mulher entrevistada, nesse aspecto, consideramos sempre que o papel dessas mulheres é constitutivo, as circunstâncias vão se encaminhando para algum lugar que as vezes, nem é uma história que nós pretendíamos, mas é levada a partir do rumo que a conversa chega, são as histórias que surgem espontaneamente a partir do fluxo da conversação.

Podemos perceber essas ideias, a partir da fala de Áster, quando ela faz um comparativo entre o presídio feminino e o masculino: *“para a mulher é mais difícil né? Porque presídio de homem, eles têm mais acesso e o da mulher não (Áster)”* (grifo nosso).

Cada conversa tida com as mulheres nos remetia à reflexão de como o confinamento prisional agravava os padrões de violência física, psicológica, moral e todo o conjunto de processos estigmatizantes, para reforçar essa ideia: “*aqui é um lugar muito sofrido, a pessoa pensa nos parentes, demora a ver, um lugar distante de tudo, só sabe das notícias quando os parentes vêm, é muito difícil ficar aqui isolada, viu? (Áster)*” (grifos nossos).

Dessa forma, entre as nove mulheres entrevistadas, apenas um delas com ensino médio completo, enquanto uma delas não havia concluído o ensino médio, outra possuía ensino fundamental completo e seis dessas mulheres não concluíram o ensino fundamental, nessa perspectiva, percebemos que o grau de escolaridade é frequente marcador de exclusão social, a partir desses dados, notamos o quanto esse aspecto pretende ser superado pelas entrevistadas: “*5ª série e vou começar a estudar aqui, assim que começar (Rosa)*”, nesse mesmo sentido, “*estudei até a 5º série, não estudo aqui na Colônia, porque no momento não está tendo aula, por falta de professor, mas está para começar (Amarilis)*” (grifos nossos).

Outro marcador fundamental e recorrente na vida das nove mulheres entrevistadas é o sentimento de cumprir com as responsabilidades de criação, educação e direcionamento dos filhos e filhas, sentindo-se no dever de sanar todas as necessidades para suprimentos da casa e das necessidades básicas desses filhos e filhas, considerando que todas essas são mães mais de uma vez.

“*Eu já trabalhei em lar e restaurante, eu era cozinheira e garçonete, mas não tinha a carteira assinada e só recebia 100 reais por semana, era pouco para cuidar de 3 crianças, pagar aluguel, energia, água, não tinha como dar nada de melhor para eles... (Orquídea)*” (grifos nossos).

A entrevistada acima mencionada complementa sua fala, sempre cabisbaixa: “*recebia o Bolsa Família, mas era muito pouco para tudo no mês... alimentação para meus filhos, roupa, calçado, como sempre fui a mãe e pai para meus filhos, sempre foi muito difícil (Orquídea)*” (grifos nossos).

Em situações como essas, podemos notar a tradução dos reforços da fragilidade dessas mulheres, no que se refere às oportunidades que não encontraram na vida anterior ao cárcere, convivendo assim, com inúmeros infortúnios de uma vida suscetível de desafios e dificuldades, nesse sentido, percebemos a presença do mundo narrado e do mundo narrativo nas falas acima mencionadas, uma vez que o mundo narrado é o que aconteceu e o mundo narrativo, o que está sendo contado, a partir do que foi experienciado.

Os relatos demonstram recorrentes, as expressões de sentimentos de desilusão e inconformismo, ao mesmo tempo, notamos que a vida anterior ao cárcere não era uma das mais fáceis, diversos paradigmas impostos à essas mulheres estavam presentes em suas narrativas também, o que nos faz pensar a linguagem como ação: “*eu era uma menina boa, não mexia com nada de ninguém, diziam que eu era uma sofredora e mesmo assim cuidava do meu filho, levava para a escola, consegui uma vaga para ele, ele já tinha cinco anos de idade (Violeta)*” (grifos nossos).

Da perspectiva da Análise de Narrativa, são nesses encontros, grandes ou pequenos, todos sustentados por práticas de linguagem – sejam elas verbais ou não –, que as pessoas se engajam na (re)produção do que chamamos de vida social. Olhando para as práticas de linguagem que fundam esses encontros, podemos observar a vida social acontecendo (Biar et al., 2021, p. 234).

Assim, o “não lugar” que a mulher presa ocupa é resultado de diversas práticas de opressão, sejam elas ligadas ao cárcere ou não. Restando perceptível, no trecho

acima, o quanto as vidas dessas mulheres são estereotipadas por marcos maternais, de que mulher existe para ser submissa a laços maternais e do lar.

As violências simbólicas e emocionais são processos silenciosos, causando consequências drásticas para as vítimas, os corações vão enfraquecendo aos poucos, a angústia, medo e a culpa passam a ser sentimentos cada dia mais presentes na vida dessas entrevistadas. Permeada por dificuldades, é a vida e a vivência dessas mulheres: “aqui na unidade é difícil para tudo; difícil para falar com a família, para falar com o chefe da penitenciária, difícil para falar com o médico (Acácia)” (grifos nossos).

Na presente categoria temática, percebemos o contexto narrativo como um reflexo das práticas discursivas, perspectiva possível a partir das diversas práticas de linguagem presentes nas falas das mulheres entrevistadas, desde às suas impressões sobre o cárcere, até os espaços ocupados antes do encarceramento. Assim, as dimensões das relações de gênero nos levam a observar os desdobramentos da CPFB, em relação às entrevistadas. As estratégias da prisão configuraram uma verdadeira “mutilação do eu” na identidade de cada uma delas.

3.5 Relações interpessoais de mulheres mulas presas na Colônia Penal Feminina de Buíque-PE

A partir das falas presentes nesta categoria temática, podemos perceber, a partir de um contexto micro, de análise de narrativa, várias marcas e expressões que traçaram os comportamentos das mulheres entrevistadas, demonstrando que foram construídos sentimentos a partir das vivências e relações de cada uma, fatores que colaboraram positivamente ou negativamente para suas condutas.

Vários relatos individuais, de famílias desestruturadas que serviram de pontes para os desarranjos no caminho do transporte de drogas, diante de uma sociedade extremamente conservadora e sexista, com os reforços e desdobramentos das conturbadas relações com companheiros, considerando, em especial, uma percepção sobre as experiências de violências estão sendo textualizadas por essas mulheres.

Narrativas ligadas à emoção são frequentemente identificadas. Olhares entristecidos, a voz chega a cortar, vários momentos sendo revividos durante nossa conversa, assim esse quadro soma-se às lembranças de uma vida anterior ao cárcere, a sua vivência na Colônia, e ainda, as angústias de uma vida pós-cárcere.

“Antes eu era totalmente diferente, ninguém me tratava com aquele preconceito e hoje eu sei que quando sair daqui vai ser muito difícil, as meninas que saem daqui dizem o quanto é difícil. É por isso que muitas praticam o crime novamente, para voltar pra cá e ter o que comer muitas não passam uma semana, 15 dias, lá fora, e voltam (Jasmin)” (grifos nossos).

No quadro das 9 mulheres entrevistadas, uma questão explícita na fala de todas elas, é que já sofreram algum tipo de violência advinda de familiares, companheiros ou de alguém que estava inserido em seu meio social, uma vez que na fala acima, notamos uma produção de justificativa para que sua história faça sentido para quem houve, assim, demonstrada a necessidade de se explicar, talvez, para minimizar o peso da culpa de estar em ambiente prisional.

Pontuando essa questão, o que existe hoje, é uma estrutura de poder que situa as mulheres muito abaixo dos homens, em várias áreas da convivência humana. A dinâmica, a ligação entre controle e medo rege o patriarcado (Saffioti, 2004). Uma fala

que relata muito bem, a caracterização dessas ligações, envolvendo os anseios e dinâmicas do relacionamento interpessoal, externada por um misto de sentimentos como ansiedade, angústia e insegurança, serve para dialogar com essas ideias:

“Sei que retornar à vida em sociedade será ainda mais difícil que antes, vou enfrentar uma batalha lá fora, com as pessoas, com minha família, minhas irmãs, já que minha mãe faleceu quando eu já estava aqui e eu não tive a oportunidade de vê-la. Vou sair daqui sabendo que não vou mais encontrar com ela. O pai de minha filha, então, faz tempo que nem tenho contato, está preso também (Áster)” (grifos nossos).

As dinâmicas de discurso utilizadas nas narrativas dessas mulheres consideram marcas de vivências outras permeadas por práticas opressoras, mas também, novas formas de ver e encarar o mundo, percebemos o quanto as relações sociais e o conjunto de normas comportamentais evolvem as mulheres, de forma a despertar um misto de sentimentos capazes de olhar para todas e todos, mas raramente pensam em si próprias.

Considerando que o ato de narrar consiste em uma prática constitutiva da realidade, as histórias contadas por essas mulheres nos possibilitam analisar o quanto os seus relacionamentos são marcados por características e situações ligadas à práticas opressoras, relações conturbadas e desestruturadas são frequentes em cada relato, alterações de personalidade, desconstrução do próprio ser, conflitos entre sujeitos e consigo mesma, tendem a surgir e interromper suas boas relações.

Nesse contexto narrativo, é importante perceber que de acordo com Biar *et al.* (2021, p. 233), “a Análise de Narrativa nos convida a um exercício inevitavelmente transdisciplinar, em que desenvolvimentos oriundos de áreas diversas como sociologia, antropologia, psicologia social e estudos da linguagem se articulam em torno de questões compartilhadas”.

Sendo assim, dialogando com as relações interpessoais e intrapessoais, iremos analisar quais as relações dessas mulheres com a sociedade, tendo em vista que toda e qualquer relação narrada nesta pesquisa, está diretamente ligada às emoções vividas por cada entrevistada. Dessa maneira, iremos analisar as relações das mulheres com a sociedade, diante de ligações sexistas e misóginas, fincadas por aspectos conservadores e autoritários que tendem a inferiorizar as mulheres mulas presas.

Assim, ao questionar se as marcas da prisão influenciam de alguma maneira, em sua relação com o meio social, algumas se mostram dispostas a enfrentar as dificuldades, outras nem tanto, pois relembram tudo aquilo que passam antes da vida carcerária. *“Influência demais, as pessoas acham que uma ex-presidiária não tem confiança, acha que a pessoa vai assaltar, roubar, tirar a própria vida delas, e eu sei que não sou capaz de fazer nada disso (Áster)”* (grifos nossos). Com base em relatos como esse, percebemos o quanto a sociedade precisa refletir a respeito de como pensar O Outro, com práticas de empatia e compreensão.

A forma com que essas mulheres apresentam suas narrativas nos permite perceber que a forma com que elas externalizam os fatos reúnem elementos linguísticos e discursivos reforçados por uma preocupação em como a sociedade olha para elas, tanto é um descaso histórico, com relação aos Direitos Humanos, quanto há uma falta de atenção relacionada à assimetria de gênero.

3.6 A Colônia Penal Feminina de Buíque, a partir dos olhares da gestão

No presente item iremos dialogar com as narrativas dos profissionais da Colônia Penal Feminina de Buíque, destacando questões assistenciais e atuantes nos mais diversos setores da unidade prisional, desde setores de saúde, judiciário e psicossocial, para que possamos perceber as dinâmicas de execução dos trabalhos.

Desse modo, foi realizada uma entrevista semiestruturada com alguns/algumas servidores/as da unidade que, mediante assinatura do TCLE, concordaram em colaborar para a realização do presente estudo, assim, contamos com a participação do chefe do setor jurídico penal, uma assistente social da saúde, uma assistente social do setor psicossocial, assim como duas psicólogas, uma da saúde e outra da área psicossocial.

Buscamos fazer trabalhos com as presas, com os agentes, tivemos alguns avanços, mas ainda somos muito carentes e precários. Ates não poderia trazer ninguém aqui dentro, a SERES não permitia, consequentemente, a gestão também não, nem a Pastoral queria, hoje facilitou bastante, inclusive para a realização de pesquisas. Sabemos que a atenção não é suficiente, mas também não temos muitas ferramentas para fazer mais. Queríamos trabalhar com os familiares, mas não é possível, no presídio masculino fazem filas enormes para visitação, aqui quase não há, tornando mais difícil configurar os vínculos (Assistente Social da Saúde) (grifos nossos).

Na narrativa acima mencionada, notamos o quando o Estado é negligente e não oferece alternativas ou propostas de políticas que visem a redução do encarceramento de mulheres, sobretudo, no que concerne às questões envolvendo drogas.

As alternativas de mudanças tanto na estrutura legislativa, estrutural ou de serviços voltados à assistência, reeducação e estratégias de relacionamento entre gestão prisional e mulheres presas resulta apenas em práticas punitivas e de segregação em razão das perspectivas de gênero, raça e classe.

“Não temos estrutura física, atendo na sala do dentista, por exemplo, não tenho um armário, um arquivo para guardas as pastas... (Assistente Social da Saúde)”, sob a percepção de que há inúmeras barreiras no sistema e na CPFB, ainda há vários processos restritos esse ambiente.

O dilema das dificuldades para exercer suas funções são corriqueiramente relatados, manifestados a partir de fracassos das propostas de mudança, traçados por improvisos diários para atendimentos, que muitas vezes ocorrem em salas aleatórias ou até mesmo nos corredores.

A partir dessas problemáticas, que são frequentes em todos os setores da Colônia, é necessário que haja uma intervenção sistêmica e deliberada, pensando questões de políticas públicas eficazes e eficientes, para dar visibilidade às necessidades da unidade prisional, além de questões estruturais, percebemos fatores internos e administrativos, ainda, uma vasta escassez de funcionários.

“A realidade de profissionais aqui na unidade é bem inconstante, temos uma equipe mista, por exemplo, quando estamos diante de uma Colônia Feminina (Assistente Social da Saúde)” (grifo nosso). Esse cenário é bastante significativo para percebermos a marginalização dos gêneros, contrariamente ao que dispõe a LEP, “no estabelecimento para mulheres somente se permitirá o trabalho de pessoal do sexo



feminino, salvo quando se tratar de pessoal técnico especializado" (Brasil, 1984, p. 12).

Durante a conversação, notamos que o improviso é constantemente praticado a fim de atender questões peculiares e necessárias da mulher presa na Colônia Penal Feminina de Buíque, de modo que o prédio da unidade foi idealizado para ser uma cadeia pública masculina, mas sem maiores aperfeiçoamentos, logo foi improvisado para se tornar uma unidade feminina.

A escassez da oferta de serviços, e nesta escassez, a expressiva oferta de trabalhos precarizados; a escassez de funcionários e de espaços adequados, aliados a uma percepção bastante comum de que as prisões são locais onde criminosos desfrutam de casa, comida e benefícios exagerados (Brasil, 2016, p. 19).

Sob a percepção de alguns/as funcionários/as da unidade prisional, ainda se tem muito que melhorar, para que a CPFB se torne um modelo de referência e exemplar devido a insuficiência de serviços, infraestrutura e assistencial. Não havendo locais apropriados para muitas demandas, os espaços são rapidamente improvisados para atender as diligências imediatas, nestas percepções, a Colônia também não conta com bons recursos financeiros, sobrevivendo, praticamente, de doações e contribuições de pastorais.

"Aqui recebemos as doações, as próprias detentas fazem a chamada "quota" e quando chega alguém que não tem nada, elas doam, mas o Estado não manda nada... Estamos há 2 anos aqui, sem receber um suprimento (Chefe do Jurídico Penal)". Nesse lugar de negação de direitos, subalternidade e inferioridade, o Estado não toma medidas, ainda que tímidas e iniciais, como alternativas que priorize e repare os danos voltados às encarceradas.

"Considero um desafio muito grande, trabalhar aqui na Colônia, lá fora temos uma ideia, quando passamos a fazer parte dessa equipe, compreendemos o que é estar dentro de um presídio (Psicóloga da Saúde)" (grifos nossos). Com inúmeras dificuldades para realizar as atividades, diante de um cenário marginalizado, essas mulheres são alvos das opressões do Estado, algumas/os profissionais trazem essas reflexões, outros não se sensibilizam, pelo fato de não identificar as dicotomias de gênero.

Nessa mesma perspectiva: *"A complexidade do Sistema já não colabora, a unidade de Buíque-PE ainda é muito esquecida, repartição pequena, no interior de Pernambuco, a demanda é bem significativa, mas as atividades ainda muito limitadas (Psicóloga do Psicossocial)"* (grifos nossos), nessas duas últimas falas, percebemos olhares desafiadores para se trabalhar no universo desta pesquisa.

"Nas áreas policial e judiciária, que ainda não acreditam na palavra da mulher e a tratam quase sempre como ré, ou, no mínimo, como irresponsável. São, sem dúvida, violações de Direitos Humanos" (Teles, 2007, p. 80). Por repetidas vezes, as falas da equipe gestora foram marcadas por apontamentos de culpa e transgressões dessas mulheres que transportaram droga.

Nessa perspectiva, notamos que a percepção da equipe entrevistada, em relação aos atendimentos assistências, proteção de direitos e atenção às mulheres mulas presas, é normalmente direcionado à própria culpabilidade desse público, o qual é apedrejado, não avançando, dessa maneira, em políticas que ressignifiquem o atual cenário.



4. Conclusão

Esse trabalho foi construído a partir de diálogos com as narrativas das mulheres mulas, assim como de algumas pessoas que fazem parte da gestão da unidade prisional, sobretudo, para pensarmos a interseção entre gênero e tráfico de drogas, a partir das condições e reflexos carcerários das mulheres mulas.

Desse modo partimos da seguinte problemática: Quais os desdobramentos da Lei de Drogas e dos marcadores de gênero, raça e classe, a partir da vivência de mulheres mulas presas na Colônia Penal Feminina de Buíque-PE?. Buscávamos, a partir disso, perceber as vivências de mulheres mulas do tráfico de drogas, na Colônia Penal Feminina de Buíque-PE e compreender aspectos pelos quais transportaram drogas.

A partir dos relatos analisados no presente trabalho, notamos o quanto as mulheres passam por tempos sombrios e calorosos dentro de um presídio que foi adaptado para homens, e construído por homens, sem se oferecer condições necessárias para abrigar mulheres e suas necessidades diárias, faz com elas se sintam cada vez mais inferiores e violentadas.

É possível destacar, também, o grau de inferioridade e diferença presente nas relações e nos tratamentos que estas mulheres recebem ao serem mulas do tráfico de drogas, submissas aos homens, sejam eles companheiros ou chefes do tráfico, situação que lhe coloca em condição de risco e vulnerabilidade.

Os estereótipos machistas e patriarciais são protagonistas de todo o sofrimento vivido por essas mulheres mulas do tráfico de drogas, de modo a serem tachadas como mau exemplo de mães, esposas ou filhas, sendo, portanto, indicadas como pessoas desonradas, marginais, dentre outros adjetivos, e por vezes, mentirosos, criados em decorrência de práticas históricas que marginalizam mulheres.

Referências

ARAÚJO, Eronides Câmara. A alianças entre a pedagogia de gênero pelo “amor ao lar” e pela preservação da virgindade. In: SILVA, Antonio de Pádua Dias da. **Escrit@s sobre gênero e sexualidades**. São Pauo: Scortecci, 2015. cap. 8. p. 107-118.

BOITEUX, Luciana; PÁDUA, João Pedro. **A desproporcionalidade da lei de drogas**: os custos humanos e econômicos da atual política do Brasil. CEDD: Rio de Janeiro, 2013.

COSTA, Luísa Vanessa Carneiro da. **Mulheres mulas do tráfico**: Estudo sobre a Lei 11.343/06 sob uma perspectiva de gênero. 2019, 183 f, (Dissertação) Mestrado em Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Católica de Pernambuco, Recife-PE, 2019.

BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?**. Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018.

BIAR, Liana de Andrade; ORTON, Naomi; BASTOS, Liliana Cabral. A pesquisa brasileira em análise de narrativa em tempos de “pós-verdade”. **Linguagem em (Dis)curso – LemD**, Tubarão, SC, v. 21, n. 2, p. 231-251, maio/ago. 2021.



BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Atualização: junho de 2016. Ministério da Justiça, Brasília-DF, 2017.

BRASIL. Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002. Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976. Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. Brasília, DF, 1976.

BRASIL. Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF, 1984.

FOUCAULT. Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. 37. ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2009.

KARAM, Maria Lucia. A Lei 11.343/06 e os repetidos danos do proibicionismo. In: Carneiro, Henrique et al. **Drogas e cultura**: novas perspectivas. Salvador: Edufba, 2008. cap. 04. p. 105-120.

OLIVEIRA, Luciano. Relendo Vigiar e Punir. Dilemas: **Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**. vol. 4, nº 2, p. 309-338, 2011.

OLMO, Rosa Del. **A face oculta da droga**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1990.

SAFFIOTTI, Heleith Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o "encardido", o "branco" e o "branquíssimo"**: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. 2012, 122 f. (Tese) Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **O que são Direitos Humanos das mulheres**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

YIN, Robert. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.